



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

LEI Nº 2.312 – 02/07/2010

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, passa a denominar Praça de Eventos JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA – “JOAQUIM VERDUREIRO” – a Praça situada na Av. Dr. João Vaz Sobrinho, com início na Rua Tiradentes e término na Rua São Geraldo, no cruzamento do trecho II.

Art. 2º - Em decorrência desta Lei, o Poder Público promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida, inclusive afixando placa da denominação no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de julho de 2010.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO - BAIANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Projeto de Lei nº 5/nº
Aprovado em: 02/07/2010
Secretário: Mariana Alves